



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO - SP
VARA DO TRABALHO

de São Caetano do Sul
Proc. Nº 1000266632022
502.0472

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos vinete e seis dias do mês de abril
do ano de 2025, à Rua Ibitirama,
1381

eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado nº
passado a favor de Maricalex Joelys Martinez Lara

contra Dielson dos Santos
para pagamento da importância de R\$ 48.600,00 atualizado até
04/04/25, depois de preenchidas as formalidades

legais, procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens: (01) mesa de sinuca preta como tampo azul, avaliada em R\$ 1.500,00. (02) sofás de 3 lugares, em couro marrom, em regular estado, avaliados em R\$ 500,00. (03) cinco cadeiras de barbeiro cor predominantemente marrom, couro, bom estado, Van der Veld, avaliadas em R\$ 10.000,00. (04) uma cadeira lavatório, em couro verde, bom estado, avaliada em R\$ 2.000,00. (05) geladeira eletrolux, RDE 30 em médio estado, avaliada em R\$ 300,00. (06) geladeira cor preta, sem marcas aparentes, bom estado, avaliada em R\$ 350,00. (07) televisão, marca LG, com aproximadamente 65 polegadas, avaliada em R\$ 1.000,00. (08) dez máquinas de corte de cabelo, cores e marcas variadas, bom estado, avaliadas em R\$ 3.000,00. (09) sapatos profissionais pretos, bom estado, avaliados em R\$ 800,00. Num total de R\$ 19.450,00 (dezenove

mil, quatrocentos e cinquenta reais) Nada mais.
tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.

Sayonara Moura

Oficial de Justiça Avaliador

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora referida no auto supra e de que tem o prazo de (05) cinco dias a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido contra-fé, que foi deixada
no local n/p Fábio Junior.
26/04/25

Fica o executado de que tem prazo de lei para juntar compromisso de depositário sob pena de remoção dos bens penhorados.

Em 26/04/25

Sayonara Moura

Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, como consta do mesmo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr. _____

documento de identidade e função
residente e domiciliado à _____

o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Presidente da _____ Vara do Trabalho, sob as penas de lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

Oficial de Justiça Avaliador

Fiel Depositário

















